

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 272/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0044513/2023-52
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 19.3.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Curso G9, no Município de Itajubá.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Curso G9, situado na Avenida Dr. Jerson Dias, 175 - Bairro Estiva, no Município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 288/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 2350.01.0012590/2022-66
RELATORA: Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
APROVADO EM 22.4.2024

Reconhecimento do Curso de Graduação em Design de Moda - Bacharelado, ofertado pela UEMG, na Escola de Design, no Campus Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso de Graduação em Design de Moda - Bacharelado, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Escola de Design, Campus Belo Horizonte, localizada na Rua Gonçalves Dias, 1434 - Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito deste parecer, para que possam ser sanadas todas as observações feitas para a próxima avaliação.
Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
Relatora

PARECER Nº 289/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 2310.01.0009420/2022-59
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 22.4.2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Música - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Música - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, republicada e retificada, a Resolução SEE nº 4.392/2020, a Portaria CEE nº 18/2021 e a Portaria CEE nº 06/2022.
Por fim, orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.
Maxwell Boaventura Barbosa
Relator

PARECER Nº 395/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0114411/2023-38
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 25.4.2024

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Araçuaí, no Município de Araçuaí.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Araçuaí, situado na Rua Dom Serafim, 435 - Centro, no Município de Araçuaí, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de outubro de 2023.
Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.
Cláudia Maria Fradico Lucas
Relatora

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº43, DE 29 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº23/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no Edital nº 23, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas avaliações;

II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº36, de 15 de maio de 2024;

IV - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 8.8 do Edital e disponibilizá-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº36/2024, para fins de envio ao candidato;

V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;

VI - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Membro
1. Deise Maia de Oliveira	10181782	Presidente
3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 29 de maio de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

29 1946610 - 1

PORTARIA FHA Nº44, DE 29 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº22/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no Edital nº 22, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas avaliações;

II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº35, de 15 de maio de 2024;

IV - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 8.8 do Edital e disponibilizá-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº35/2024, para fins de envio ao candidato;

V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;

VI - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Luciene Millo Campos	1018107	Presidente
2. Gabriela Tamara da Silva Damasceno Campos	14844435	Membro
3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro
4. Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
5. Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art. 7º A Presidência da Comissão quando de seus impedimentos e ausências será substituído pelo segundo integrante.

Art.8º A Fundação reserva o direito de executar a Entrevista Técnico com um integrante de que trata o item 3,4 e 5 do art. 3º.

Art.9º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.

Art.10 Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 29 de maio de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

29 1946639 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 118 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2002, aos servidores:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1269796 - 7	ELENY PEREIRA DA SILVA	TUS	01	1º	01/06/2024
1046680 - 3	ELIKA GARIBALDE	TUNIV	01	5º	10/06/2024
1045613 - 5	LUCIANO FRANCISCO DE MATOS	AUNIV	01	6º	17/06/2024
1046909 - 6	LUIZA ALEXANDRINA SANTOS MINEIRO	AUNIV	01	4º	28/06/2024
1046651 - 4	MARIA DE FATIMA ROCHA MAIA	PES	01	1º	21/06/2024
1061939 - 3	NEILA RENATA SILVA PINA	AUNIV	01	3º	07/06/2024
1046642 - 3	ORLINDA RODRIGUES PEREIRA	AUNIV	01	5º	03/06/2024
1174770 - 6	ROSIANE FERREIRA SILVA	TUNIV	01	1º	03/06/2024

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1046917 - 9	SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA	TUNIV	01	5º	21/05/2024

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1186811 - 4	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA	AUS	01	2º	15/06/2024
1046298 - 4	DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE	TUNIV	01	6º	24/06/2024
1206029 - 9	ELIANE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	TUS	01	1º	14/06/2024
1176087 - 3	GERALDINA BARROSO DE OLIVEIRA	AUS	01	1º	13/06/2024
1046913 - 8	IZAEL JOSE DA ROCHA	AUNIV	01	6º	01/06/2024
1046365 - 1	JANETE LOPES CORDEIRO	TUS	01	6º	03/06/2024
1046646 - 4	MARIA ANGELA FIGUEIREDO BRAGA	PES	01	1º	03/06/2024
0804515 - 5	MARIA DA LUZ ALVES FERREIRA	PES	03	1º	01/06/20024
1045908 - 9	MARIA HELENA MUNIZ SANTOS	TUS	01	1º	03/06/2024
1270420 - 1	MARLEM SANTOS OLIVEIRA	TUS	01	1º	03/06/2024
1045598 - 8	MAURO JOSE GUEDES ROQUE	AUS	01	4º	03/06/2024
1186789 - 2	MIRIELLE DIAS GONCALVES	TUS	01	1º	20/06/2024
1054395 - 7	PAULO ADRIANO LEAL PIMENTA	TUS	01	2º	03/06/2024
1046388 - 3	ROMULO LOPES VELOSO	TUNIV	01	4º	28/06/2024
1046819 - 7	SANDOVAL NASCIMENTO SILVA	TUS	01	1º	01/06/2024
1046171 - 3	WALDETE RUAS DE MENDONCA	AUS	01	5º	17/06/2024

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1046867 - 6	IVONE COSTA DO LINO MAR	AUNIV	01	3º	07/05/2024

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046807 - 2	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA PRATES	TUS	01	3º e 4º	01/06/2024

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
1045931 - 1	CAIUS MARCELLUS REIS SILVEIRA	PES	01	7º	16/05/2024

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046874 - 2	ANGELO DOMINGOS PEREIRA	TUS	01	2º e 4º	03/06/2024

PARA GOZO DE 06 (SEIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
1046376 - 8	ANTONIO SILVEIRA DE SA	MEDUN	01	3º, 4º e 5º	03/06/2024

29 1947101 - 1

PORTARIA Nº 375 - REITOR/2024

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, o servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotado nesta Universidade, que atende ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionado no quadro I do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 375 - REITOR/2024
QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
10545069	3	HEVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PES	V	A	VI	A

29 1946979 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202405300113170137.